

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO Nº 071/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 82993/2020 – FLY Nº 0333.0002131/2020
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **“menor preço por ITEM”**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de equipamentos veterinários para atender o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, conforme C.I. nº 115/2020 e solicitação nº 579/2020, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/04/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 18 de Março de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através de seu Pregoeiro (a), **RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 – P.P. – Processo nº 82573/2020 – FLY Nº 0333.0001711/2020**, publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: IV – Nº 0809, segunda-feira, 16 de março de 2020, pág. 01/05, tendo em vista alteração no **“DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO”** do Edital. **Onde se lê: Dia 27/05/2020 às 13h30min (horário local)**

Leia-se: Dia 01/04/2020 às 15h30min (horário local)

Nova Andradina, 18 de março de 2020.

Ana C. Gonçalves dos Santos – Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL “NACIM ABRAÃO O”**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 45/2020, a saber:

6490-DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ACIDO URICO ENZIMATICO 4X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	15,00	100,00	1.500,00
2	AGUA DESTILADA FR. C/ 1000 ML	ASFER	FRASC	30,00	8,30	249,00
3	ALBUMINA 1X250ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	6,00	60,00	360,00
5	ALT/GPT 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	18,00	200,00	3.600,00
6	AMILASE CNPG 60ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	12,00	370,00	4.440,00
8	AST/GOT 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	18,00	200,00	3.600,00
9	AZUL DE METILENO FR. C/ 500 ML	NEWPROV	FRASC	3,00	25,00	75,00
16	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX COM 13 CM PARA LAMINA Nº 10 A 17	ABC	UN	4,00	14,00	56,00
17	CALCIO ARSENASO 2X50ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	12,00	130,00	1.560,00
18	CALIBRA H 1X3ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	12,00	60,00	720,00
19	CALICE DE PLASTICO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	JPROLAB	UN	80,00	4,00	320,00
20	CK MB 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	4,00	630,00	2.520,00
21	CKNAC2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	7,00	270,00	1.890,00
22	CLORETOS LIQUIF. 1X50ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	5,00	105,00	525,00
26	COLESTEROL ENZIMATICA 2X100ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	24,00	140,00	3.360,00
27	COLESTEROL HDL LD OU LE 80ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	30,00	610,00	18.300,00
28	COLUNA DEIONIZADORA: DESCRITIVO: CARÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO PVC BRANCO, COLUNA DEIONIZADORA DE 50 OU 100 L/H, CONDUTIVIMETRO DE ALARME ITICO, LEITO DE RESINA MISTA CATIONICA E ANIONICA, BI-VOLT, REQUER BAIXA PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO, ATENDE ÀS PORTARIAS DE QUALIDADE DA ANVISA E MS.	PERMUTION	UN	2,00	960,00	1.920,00
30	CREATININA 300ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	15,00	70,00	1.050,00
31	CRISTAL DE VIOLETA FR. C/ 500 ML	NEWPROV	FRASC	3,00	34,45	103,35
34	CURATIVO BANDAGEM CX C/500 UNIDADES	CRAL	CX	40,00	20,50	820,00
41	FERRO LIQUIF. 80ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	10,00	150,00	1.500,00
42	FILTRO BACTERIOLOGICO OSMOSE REVERSA PERMUTION	PERMUTION	UN	2,00	1.050,00	2.100,00
43	FILTRO CARVAO OSMOSE RESERVA PERMUTION	PERMUTION	UN	2,00	230,00	460,00
44	FILTRO LEITO MISTO OSMOSE REVERSA REMUTION	PERMUTION	UN	2,00	470,00	940,00
47	FOSF. ALCALINA CINET. 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	8,00	140,00	1.120,00
48	FOSFORO UV 2X100ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	8,00	200,00	1.600,00

51	GAMA GT 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	10,00	129,00	1.290,00
52	Gaze tipo queijo - 13 fios - 91X91 100% Algodão- Não estéreis cinco obras oito camadas. Recomendase sua esterilização em E.T.O., vapor ou raios Gama. Curativos/compressa -d egaze-tipo-queijo-91x91-13-fios/cm. Na embalagem deverá conter impressão de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Semelhante ou padão de qualidade CREMER.	CLEAN	UN	20,00	60,00	1.200,00
53	GLICOSE ENZIMÁTICA 500ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	12,00	100,00	1.200,00
54	JOGO DE CUBETAS DE REAÇÃO P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	PCTE	2,00	2.700,00	5.400,00
56	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO ESTERIL Nº 15 CX COM 100	ADVANTIVE	CX	8,00	35,00	280,00
58	LAMINA PONTA FOSCA CX C/50 UNID.	CRAL	CX	40,00	5,70	228,00
60	LAMPADA DO LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
62	LAMPADA UV DA OSMOSE REVERSA PERMUTION	PERMUTION	UN	1,00	970,00	970,00
63	LANCETA PICADORA ESTERIL CX C/500 UNID	CRAL	CX	10,00	45,00	450,00
64	LAPIS DERMOGRAFICO PRETO	DIXON	UN	30,00	11,00	330,00
66	LDH 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	10,00	105,00	1.050,00
67	LUGOL FORTE FR. C/ 500 ML	NEWPROV	FRASC	4,00	37,00	148,00
68	MAGNESIO FR. C/ 200 ML	LABTEST	FRASC	5,00	80,00	400,00
71	MICROPIPETA DE 10 UL	KACIL	UN	2,00	140,00	280,00
74	MICROPIPETA DE 20 UL	KACIL	UN	2,00	139,00	278,00
75	MICROPIPETA DE 25 UL	KACIL	UN	2,00	139,00	278,00
76	MICROPIPETA DE 400 UL	KACIL	UN	2,00	139,00	278,00
77	MICROPIPETA DE 50 UL	KACIL	UN	2,00	139,00	278,00
78	MICROPIPETA DE 500UL	KACIL	UN	2,00	139,00	278,00
79	MUCOPROTEINAS 25 TESTES P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	3,00	170,00	510,00
82	PCR FR. 50 ML PARA APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	30,00	570,00	17.100,00
84	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM 18 CM	ABC	UN	4,00	33,00	132,00
85	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM 20 CM	ABC	UN	3,00	38,00	114,00
86	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE 16 CM	ABC	UN	4,00	28,00	112,00
87	PINÇA KELLY RETA COM 14 CM	ABC	UN	4,00	44,00	176,00
89	PONTEIRA UNIVERSAL C/ BORDA 200-1000 UL PCT. C/100 UNID	CRAL	PCTE	10,00	36,00	360,00
90	PONTEIRA UNIVERSAL C/BORDA 0-200 ULPAC.C/100	CRAL	PCTE	10,00	15,00	150,00
91	PROTEINAS TOTAIS FR. C/250ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	4,00	55,00	220,00
92	QUALITROL 1H P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	1,00	110,00	110,00
93	QUALITROL 2H P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTES	KIT	12,00	94,00	1.128,00
94	RELOGIO MINUTEIRO	CRAL	UN	12,00	37,00	444,00
95	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CRAL	UN	1.000,00	0,47	470,00
96	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	CRAL	UN	1.000,00	0,47	470,00
99	SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM 250ML PARA APARELHO DO LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	18,00	270,00	4.860,00
102	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS COM 50ML PARA APARELHO DO BIOPLUS.	BIOPLUS	FRASC	1,00	77,00	77,00
108	SWAB ESTERIL PARA COLETA DE SECREÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	CRAL	PCTE	15,00	17,00	255,00

109	TAKIVES PIPETA C/ ASPIRADOR PCT. 100 UNID.	CRAL	PCTE	18,00	260,00	4.680,00
112	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE HCG EM SORO E URINA CAIXA COM 25 TIRAS.	ECO DIANOSTICA	CX	30,00	31,00	930,00
113	TESTE RAPIDO PARA DENGUE	MEDLEVENSOHN	KIT	1,00	530,00	530,00
114	TESTE RAPIDO PARA HIV 50 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	KIT	1,00	240,00	240,00
115	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO 200ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	24,00	300,00	7.200,00
116	TUBO CONICO DE PLASTICO PARA URINALISE	CRAL	UN	300,00	0,38	114,00
118	TUBO DE VACUTAINER 5ML K3 COM EDTA (TAMPA ROXA)	GREINER	UN	15.000,00	0,52	7.800,00
119	TUBO DE VIDRO COM 05 ML S/ TAMPA SEM ANTICOAG.	GREINER	UN	1.000,00	0,68	680,00
120	TUBO DESC. 3 6ML A VACUO COM CITRATO (TAMPA AZUL)	GREINER	UN	1.200,00	0,94	1.128,00
123	UREIA UV 500ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	18,00	230,00	4.140,00
Total do Fornecedor:						126.404,35

6691-M.S. DIAGNOSTICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	ALBUMINA BOVINA FR. 3ML	PROTHEMO	UN	6,00	28,00	168,00
7	ASO FR. C/ 3 ML	WAMA	FRASC	12,00	73,00	876,00
10	BASTAO DE VIDRO	LABORGLAS	UN	30,00	5,90	177,00
13	BOBINA TERMICA DA IMPRESSORA DO COAGULOMETRO WAMA	PIGATTO	UN	60,00	8,00	480,00
14	BOBINA TERMOSENSIVEL PARA IMPRESSORA DO KX-21N	PIGATTO	UN	80,00	9,00	720,00
15	BORRACHA DA BOMBA PERISTALTICA DO BIOPLUS	BIOPLUS	UN	1,00	11,00	11,00
23	COAGULAÇÃO PLASMA DO COAGULOMETRO WAMA 1ML	WAMA	FRASC	1,00	87,00	87,00
24	COAGULAÇÃO TAP 10X2ML PARA APARELHO WANA	WAMA	KIT	14,00	180,00	2.520,00
25	COAGULAÇÃO TTPA 2X4ML PARA APARELHO WANA	WAMA	KIT	14,00	70,00	980,00
29	CORANTE INSTANTANEO P/ HEMOGRAMA	NEWPROV	KIT	25,00	40,00	1.000,00
32	CRONOMETRO DIGITAL. FUNÇÕES: CRONOMETRO, DATA E HORA.	LABOR IMPORT	UN	6,00	52,00	312,00
33	CUBETAS COAG 1000 CX COM 160 UN. P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA.	WAMA	CX	18,00	265,00	4.770,00
35	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO G.	E.VITORIA	UN	15,00	5,70	85,50
36	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO M.	E.VITORIA	UN	15,00	5,40	81,00
37	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO P.	E.VITORIA	UN	15,00	4,95	74,25
38	ESFERA DE AÇO COAG. 1000 P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA	WAMA	KIT	18,00	195,00	3.510,00
39	ESTANTE EM ARAME ZINCADO CAPACIDADE P/ 24 TUBOS DE 10ML	MOPAPE	UN	10,00	34,50	345,00
40	ESTANTE EM ARAME ZINCADO CAPACIDADE P/ 60 TUBOS DE 10ML	MOPAPE	UN	10,00	33,00	330,00
45	FITA PARA IMPRESSORA DO BIOPLUS 200	BIOPLUS	KIT	1,00	48,00	48,00
46	FITA PARA URINA COM 10 PARAMETROS COM 200 TIRAS.	WAMA	UN	55,00	80,00	4.400,00
49	FUCSINA DE ZIEHL FR. C/500ML	NEWPROV	UN	2,00	33,90	67,80
50	FUNIL DE PLASTICO TAMANHO MEDIO	JPROLAB	UN	4,00	10,95	43,80
55	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO (KX -21N)	MS DIAGNOSTICA	KIT	1,00	1.340,00	1.340,00
57	LAMINA LISA 26X76MM CX.C/ 50 UNIDADES	FIRSTILAB	CX	40,00	5,30	212,00
59	LAMINULAS 24X32 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	FIRSTILAB	CX	40,00	5,80	232,00
61	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V X 20 W	OSRAN	UN	20,00	18,70	374,00

65	LATEX - FATOR REUMATOIDE FR. C/ 3 ML	WAMA	KIT	18,00	65,00	1.170,00
69	MASCARA BICO DE PATO PARA ESCARRO E LINFA	DESCARPACK	UN	250,00	4,90	1.225,00
70	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES	L.IMPORT	CX	30,00	10,00	300,00
72	MICROPIPETA DE 1000uL	KACIL	UN	2,00	138,00	276,00
73	MICROPIPETA DE 100UL	KACIL	UN	2,00	138,00	276,00
80	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA FR 100ML	NEWPROV	FRASC	12,00	19,00	228,00
81	PAPEL DE FILTRO PARA MUCOPROTEINAS CX C/ 100 UND	JPROLAB	CX	15,00	36,00	540,00
83	PCR FR. C/ 3 ML	WAMA	KIT	25,00	58,00	1.450,00
88	PLACA DE KLINE	PERFECTA	UN	10,00	62,00	620,00
97	SANGUE OCULTO NAS FEZES TESTE RAPIDO C/ 10 TESTES	WAMA	KIT	60,00	54,00	3.240,00
98	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 5 A 6% PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX -21N), FRASCO COM 1000ML.	DIAMANICA	FRASC	4,00	33,00	132,00
100	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMATICO DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS (KX-21N) COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMACIAS, LEUCOCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 6,38 G/L; ACIDO BÓRICO 1,00 G/L; TETRABORATO DE SÓDIO 0,20 G/L E EDTA K 0,20 G/L CX COM 20 LITROS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE/SYSMEX	FRASC	48,00	340,00	16.320,00
101	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR AUTOMATICO DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS, KX 21 N COM FINALIDADE DE LIZAR HEMACIAS, A FIM DE DETERMINAR A CONTAGEM EXATA DE LEUCOCITOS, ANALISE DE DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO TRI MODAL DOS LEUCOCITOS E A CONCENTRAÇÃO DE HEMOGLOBINA. O REAGENTE É INCOLOR, TRANSPARENTE E NÃO CONTEM COMPOSTO DE CIANETO OU AZIDAS. COMPOSIÇÃO: SAL ORGANICO DE AMONIO QUATENARIO 8,5 G/L; CLORETO DE SÓDIO 0,6 G/L. CAIXA COM 03 (TRÊS) FRASCOS DE 500 ML. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE/SYSMEX	FRASC	16,00	1.020,00	16.320,00
103	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NIVEIS, CAIXA COM 04 CONJUNTOS DE FRASCOS 2.0 ML PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX-21n). CASO O CONTROLE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERA REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISSO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E	ROCHE/SYSMEX	FRASC	2,00	1.100,00	2.200,00

	AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.					
104	SORO ANTI - A FR. 10 ML	PROTHEMO	FRASC	10,00	22,00	220,00
105	SORO ANTI - B FR. 10 ML	PROTHEMO	FRASC	10,00	22,00	220,00
106	SORO ANTI - D FR. 10 ML	PROTHEMO	FRASC	12,00	45,00	540,00
107	SORO DE COOMBS ? 10 ML cod. 28.0305621	PROTHEMO	UN	2,00	33,00	66,00
110	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR	INCOTERM	UN	3,00	77,00	231,00
111	TERMOMETRO TEMP. AMBIENTAL	INCOTERM	UN	5,00	77,00	385,00
117	TUBO DE PLASTICO VACUTAINER COM 10ML (TAMP. VERM)	BD	UN	15.000,00	0,88	13.200,00
121	TUBO PLASTICO EPPENDORF 2ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRAL	PCTE	2,00	52,00	104,00
122	TUBO VACUTAINER DE 6,5ML COM GEL (TAMPA AMARELA)	BD	UN	2.500,00	1,35	3.375,00
124	VDRL FR. C/ 2.5 ML	WIENER	FRASC	25,00	41,00	1.025,00
Total do Fornecedor or:						86.907,35

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.06.2.277.3.3.90.39.00.00.00.01 0002

05.06.2.005.3.3.90.30.00.00.00.01 0014

Despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 09 de Março de 2020

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

ELIANE ROSELI FONSECA

Pregoeiro

465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

Representante: JHONNY LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 748.895.081-04

Fornecedor

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Representante: ANDRÉ APARECIDO RODRIGUES DA MATA, CPF nº 354.519.768-99

Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ISAAC MARCONDES DUTRA – ME.**

DO OBJETO: Aquisição de Refeição, Self-Service e Água Mineral, para atender Municípios em Tratamento de Hemodiálise em Dourados - MS, conforme CI nº 238/2019 e solicitação nº 1237/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 149/2019, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 086/2019, constante do processo nº 75648/2019 e FLY nº 0333.00005870/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços nº 086/2019

DO VALOR

6.1 A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específica:

Empenho n.: 217/2020

- Proj. atividade 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0002 – Outros materiais de consumo, consignados no orçamento para 2020.

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 11 de fevereiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ISAAC MARCONDES DUTRA – ME
Isaac Marcondes Dutra
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **OESTE MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

DO OBJETO: Aquisição de pasta e escova dental (adulto, infantil), a serem entregues de forma parcelada, para atender aos gabinetes odontológicos das unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, em procedimentos internos na unidade de saúde e em trabalhos desenvolvidos nas escolas do município, conforme solicitação nº 140 e CI nº 053/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2019 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 028/2019, constantes do Processo nº 70333/2019 – FLY Nº 0333.00000732/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. **O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 028/2019.**

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste instrumento será de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR : A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho n.: 291/2020

Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção e Encargos com PSF/PAB;

Elemento de despesas: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Cód. Reduzido (47)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 94.380,00 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Nova Andradina - MS, 12 de fevereiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

OESTE MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Luiz Eduardo Dos Santos
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **STAF SISTEMAS LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de serviços de tecnologia da informação, envolvendo o lice, conforme CI nº 014/2020, solicitação 057/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 023/2020, constantes do processo nº 81362/2020 - FLY 0333.0000500/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. **O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 023/2020.**

DA ENTREGA E DO PRAZO DE VALIDADE: Será em até 05 (cinco) dias, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do respectivo contrato.

DO VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2020.

Empenho n.: 269/2020

- Proj. /Ativ.: 2.055 – Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001 (0001) – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Cód. Reduzido (000095)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato:

- Valor do contrato mensal R\$ 11.835,61;
- Valor do contrato implantação/conversão/treinamento R\$ 24.894,80;
- Valor total do contrato R\$ 166.921,32** (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Nova Andradina MS, 13 de março de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

STAF SISTEMAS LTDA
Rodrigo Teles de Souza
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 113/2012.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física **JOÃO ARVELINO DE JESUS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Correção de Valor nº 011 ao Contrato nº 113/2012.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de **R\$ 2.645,16 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)** para o valor de **R\$2.826,06 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)**, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, de 4 de março de 2020.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal De Educação, Cultura e Esporte
Locatário

JOÃO ARVELINO DE JESUS

Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 130/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **UBIDA E CALDEIRA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 006.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **02/02/2020 a 01/07/2020**, tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua, e a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do município, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 31 de janeiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

UBIDA E CALDEIRA LTDA - ME
Nelson Ubida
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 222/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 222/2019.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **11/03/2020 a 10/07/2020 (4 meses)**, referente à execução de infraestrutura externa na Construção de 09 unidades habitacionais, no Município de Nova Andradina - MS. A concessão da prorrogação justificase em razão de superveniência de fato excepcional, por auto índice pluviométrico ocorrido no período de vigência do contrato e comprometeu o cronograma de execução, com fundamento no artigo 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
Contratante

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP
Paulo Marcio Amorim Barbosa
Contratada

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 636/20 Data: 13/03/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	4.4.90.52.08.00.00.00.01.1-	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Valor Total do Empenho: 15.861,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e um reais)

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 648/20 Data: 16/03/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais)

Credor: 1806 CHAGAS & FERNANDES LTDA

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 649/20 Data: 16/03/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 891,66 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 82413/2020 – FLY 0333.0001551/2020.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de suplemento vitamínico Barivit com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Luciano Veiga em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº 0003036-62.2018.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 415/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.37 e 38 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: **01.904.263/0001-98**, perfazendo um valor de R\$ 675,00(seiscientos e setenta e cinco reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de março de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 82611/2020 - FLY 0333.0001749/2020.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE IRRIGAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO A FIM DE ATENDER O CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO ANDRADÃO.. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 226/2020 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 13 e 14 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **TONINHO POCOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ: **02.814.708/0001-01**, perfazendo um valor de R\$ 4.437,28(quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), por um período de 06 (seis) meses

4. **Proj./Ativ.:** 2.063 - 33.90.30.00.00.00.001000 e 2.063 - 33.90.39.00.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** 24 (vinte e quatro) horas

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de março de 2020.

FABIO ZANATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 82719/2020 - FLY 0333.0001857/2020 .**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II e IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de consulta com oftalmologista com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Eduardo Delgado em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº 0002044-82.2010.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 264/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II e IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.51 e 52 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **HOSPITAL DE OLHOS - CIOMS CENTRO INTEGRADO DE OFTA**, CNPJ: **00.531.358/0001-40**, perfazendo um valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APOS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 13 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 82821/2020 - FLY 0333.0001959/2020**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Risperidona 1mg, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Gelson Felipe Siqueira de Souza em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº 0900004-53.2020.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 41 e 42 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI**, CNPJ: **30.766.874/0001-15**, perfazendo um valor de R\$ 237,50(duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 82822/2020 – FLY 0333.0001960/2020**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos Somalgim Cardio, Vasogard 100mg, Diosmin 500g, Slow-K 600mg, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Roberto Alves da Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº 0002427-21.2014.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 538/2020 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), e **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)** conforme parecer jurídico às fls. 59 a 61 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **10.711.980/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 145,35(cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

3.2 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: **10.682.198/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 766,80(setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com a tabela CMED

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Ordenador de Despesa Arion Aislan de Sousa, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82202/2020

b) Licitação Nr.:45/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 09/03/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO"

CONTRATADO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 86.907,35 (oitenta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos); DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 126.404,35 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) DATA: 09/03/20

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 81795/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 81795/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 13 de Março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

DAS PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, resolve celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: A presente solicitação tem por objeto Contratação de empresa para intermediação de fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS500 e óleo diesel S10), através serviço de sistema de gerenciamento de informatizado por meio de cartão magnético para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde (relação em anexo) e outros que poderão ser adquiridos, os quais serão anexados posteriormente os dados como placa e prefixos, para transporte dos municípios em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul, e transporte de servidores para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Saúde. **O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 17/2018**

DO VALOR: Da-se ao presente CONTRATO o valor de **R\$ 984.600,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

No preço acima estabelecido estão compreendidos o fornecimento, bem como transporte, taxas e impostos, incluindo as despesas com leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o objeto ora contratado, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do CONTRATO, salvo se em decorrência de prorrogação de prazo de vigência ultrapassar 12 (doze) meses, hipótese em que a CONTRATADA poderá requerer o reajuste do saldo remanescente, se houver.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Empenho n. 211/2020

- Proj./Ativ. 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de F.M. de Saúde, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0002(0002) – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Reduzido: 000084)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contado a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina – MS, 09 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Maicon De Souza Simas
Contratada

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 678/20 Data: 16/03/2020

Licitação: Processo: 73048/19, Pregão: 108/2019, Ata nº.: 63/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
 Projeto/Atividade: 2.265 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATI
 Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 18.820,20 (dezoito mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos)

Credor: 5679 CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER OS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 (Licitação Nº.: 108/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 677/20 Data: 13/03/2020

Licitação: Processo: 73455/19, Pregão: 121/2019, Ata nº.: 71/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
 Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 13.513,00 (treze mil quinhentos e treze reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

Objeto:

Aquisição de cargas de gás GLP para atender as unidades educacionais do município e demais órgão vinculados a esta secretaria: SEMEC, SESI, CIT, FUNAC, BIBLIOTECA e FUNAEL, a Empresa vencedora disponibilizará em regime de comodato os cascos das cargas de gás p13 e p45, conforme Ata de Registro de Preços nº 071/219 (Licitação Nº.: 121/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 647/20 Data: 16/03/2020

Licitação: Processo: 73946/2019, Pregão: 128/2019, Ata nº.: 74/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
 Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.01.- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Valor Total do Empenho: 17.505,00 (dezesete mil quinhentos e cinco reais)

Credor: 1036 TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME

Objeto:

PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O CONSERTO E A MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AOS GABINETES DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019. (Licitação Nº.: 128/2019-PR)

EDITAL Nº 02/04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer a função de função de Auxiliar de Serviços Básicos, Coletor de Materiais e Resíduos e Bloqueador Químico – SEDE, na Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/04/2020, conforme abaixo:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Willian da Silva Fernandes	2.046.807	1º
Valter Lopes Marim	1.967.149	2º
Aparecido Andrade Conceição	35.350.378-2	3º
Lucas Gonçalves Rios	2162078	4º
Matheus Silva da Costa	2.207.641	5º
Murilo Henrique Santos	2.086.757	6º
Derlis Antonio Aniceto	1190191	7º
Wanderley Ferreira da Silva	2470661	8º
Sedinei de Almeida Nunes	395616	9º
Claudhyer Borges Costa	1.545.781	10º
Juliano Aparecido Leite	1.328.130	11º
Juliano Monteiro Rodrigues	1671661	12º
Paulo Henrique Cota Barbosa Matos	2195070	13º
Eliana Jaqueline da Silva	1521608	14º
Gabriel da Silva Carmo	2.306.653	15º
Fábio Correa Pereira	000.844359	16º
Devanir José de Souza	584824	17º
João Pereira de Almeida	691847	18º
Evilaine de Oliveira	9980019	19º
Marilene Fagundes Freitas	1429074	20º
Roberta Dias Guimarães	1543197	21º
Rosmarina Alves da Silva Vieira	1141180	22º
Maria Aparecida Rodrigues	358.434	23º
Alex de Siqueira	1.745.717	24º
Elsangela Ezidio	1578211	25º
Jessica Aparecida Teixeira de Souza	52.054.031-1	26º
Vania Aparecida de Souza	1.397.416	27º
Oriene Rosa Casimiro	2.057.659	28º
Merielle de Oliveira Manoel	1.731.021	29º
Agda Cristina Staforti	1.758.504	30º
Roberto Carlos Ferreira da Silva	2.667.175	31º
Helena Alves Queiroz	000.792-647	32º
Maisa Carolaine de Souza Santos	2.566.434	33º
Deise dos Santos Cardoso	1.638.840	34º
Vanda Lima de Oliveira	1.148.245	35º
Fabiana Cordeiro Gimenez	2.166.195	36º
Celina Benites	818885	37º
Simone Maria Menegati	1.703.992	38º
Erika Pinheiro Lopes	1.830.126	39º
Keisy Naiane Monção de Oliveira	1.839.117	40º
Janete Pereira Santana	1445053	41º
Lais Natalina Custodio	2.098-231	42º
Viviane Olazar de Oliveira	1.650.796	43º
Erica Cristina Correa	1.871.927	44º
Adriano Benitez Sanabria	1.804.086	Ausente

Table with 3 columns: Name, Value, Status. Includes Elisângela Françaço Felix, Humberto da Silva Sousa, João Roberto da Silva, Maercio Mendes Santos, Solange Sá de Jesus.

Nova Andradina, 16 de março de 2020.

Arion Aislan Cleonice Vieira dos Santos

Joelma Correia Sílvia Aparecida Corneto

EDITAL Nº 02/04/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer a função de função de Auxiliar de Serviços Básicos, Coletor de Materiais e Resíduos e Bloqueador Químico – Nova Casa Verde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/04/2020, conforme abaixo:

Table with 3 columns: NOME, RG, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates like Valmirio de Sousa Goes, Hermim Ramires Barreto, Elyvis Presley Alves Coelho, etc.

Nova Andradina, 16 de março de 2020.

Arion Aislan Cleonice Vieira dos Santos

Joelma Correia Sílvia Aparecida Corneto

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

REPUBLICA-SE - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Funcional

Financial table with columns: Título, Recurso, Orçado, Arrecadada (No Bimestre, Até o Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)).

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 01/Bimestre
Página 1

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

REPUBLICA-SE - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Funcional

Financial table with columns: Título, Recurso, Orçado, Arrecadada (No Bimestre, Até o Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)).

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 01/Bimestre
Página 2

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

REPUBLICA-SE - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Funcional

Financial table with columns: Título, Recurso, Orçado, Arrecadada (No Bimestre, Até o Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)).

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 01/Bimestre
Página 3

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE-Comparativo da Receita Orçáda Coma Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Funcional

Table with columns: Títulos, Recurso, Orçado, Anecadada (No/Bimestre, Até/Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)). Rows include various budget items like 'Contribuição de Servidor Civil Único - Principal' and 'Remuneração de Depósitos Bancários - FPMAS'.

Betha Sistemas
Exercício:2019
Período:01/Bimestre
Página:4

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE-Comparativo da Receita Orçáda Coma Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Funcional

Table with columns: Títulos, Recurso, Orçado, Anecadada (No/Bimestre, Até/Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)). Rows include 'Banco/Previdência Social Especial' and 'Banco/Previdência Social Especial de 2ª ordem'.

Betha Sistemas
Exercício:2019
Período:01/Bimestre
Página:7

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE-Comparativo da Receita Orçáda Coma Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Funcional

Table with columns: Títulos, Recurso, Orçado, Anecadada (No/Bimestre, Até/Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)). Rows include 'Remuneração de Depósitos Bancários - FPMAS' and 'Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEC'.

Betha Sistemas
Exercício:2019
Período:01/Bimestre
Página:5

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE-Comparativo da Receita Orçáda Coma Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Funcional

Table with columns: Títulos, Recurso, Orçado, Anecadada (No/Bimestre, Até/Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)). Rows include 'AF- Farmácia Básica' and 'Programa Saúde do Trabalhador'.

Betha Sistemas
Exercício:2019
Período:01/Bimestre
Página:8

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE-Comparativo da Receita Orçáda Coma Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Funcional

Table with columns: Títulos, Recurso, Orçado, Anecadada (No/Bimestre, Até/Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)). Rows include 'Serviço Alimenterios Móvel - ISAMU 192' and 'FREC- Crúgieis Evitáveis'.

Betha Sistemas
Exercício:2019
Período:01/Bimestre
Página:6

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE-Comparativo da Receita Orçáda Coma Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Funcional

Table with columns: Títulos, Recurso, Orçado, Anecadada (No/Bimestre, Até/Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)). Rows include 'Multa Administrativa por Danos Ambientais' and 'Indenização'.

Betha Sistemas
Exercício:2019
Período:01/Bimestre
Página:9

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE - Comparativo da Receita Orçãda Coma Arrecadada

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 0º Bimestre
Página 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DE GESTÃO

janeiro/2020

folha 01/02

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTA CEF 71.004-5
Saldo em 31/01/2020 R\$ 389.639,09

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RESERVA - CONTA CEF 101-0
Saldo em 31/01/2020 R\$ 412.266,04

DESPESAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2019

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like Staf Sistemas, Locação do Prédio, Crédito & Mercado, etc.

DESPESAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2020

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like Manutenção, Seguro Obrigatório/DPVAT, etc.

TOTAL MÊS R\$ 75.180,69

Edna Chullif
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro

RUA SENADOR AURO SOARES MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DE GESTÃO

janeiro/2020

folha 02/02

CONTA CEF 100-1
Saldo em 31/01/2020 R\$ 43.764.787,14

CONTA BB 152012-1
Saldo em 31/01/2020 R\$ 7.157.232,30

CONTA BRADESCO 3738-9
Saldo em 31/01/2020 R\$ 11.798.233,89

Table with columns: BENEFÍCIOS PAGOS, Descrição, Valor. Includes Aposentadorias/Pensões, Auxílio Doença, Salário Maternidade.

TOTAL R\$ 579.537,52

Edna Chullif
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro

RUA SENADOR AURO SOARES MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna993@gmail.com

Main financial table for 2019 with columns: Título, Recurso, Orçado, Anecadada (No Bimestre, Até o Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)).

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE - Comparativo da Receita Orçãda Coma Arrecadada

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 0º Bimestre
Página 11

Main financial table for 2020 with columns: Título, Recurso, Orçado, Anecadada (No Bimestre, Até o Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)).

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REPUBLICA-SE - Comparativo da Receita Orçãda Coma Arrecadada

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 0º Bimestre
Página 12

Summary table for 2020 with columns: Títulos, Recurso, Orçado, Anecadada (No Bimestre, Até o Bimestre), Diferenças (Para(+), Para(-)).

Totais Gerais: 190.340.000,00 38.889.830,60 180.644.852,64 32.540.853,34 42.236.000,70

Novo Andradina, 18/03/2020

Emerson Naires de Matos, Karmita Fernandes Pereira
Secretários Municipais

EDITAL 18032020/AIF/S.B.L. - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmento, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

Table with columns: A.I.F. Nº, C.D., Q, L, ÁREA m², PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IM.VEL, NUM., BAIRRO. Includes entries for 453/2020 and 454/2020.

SERGIO BORGES LEMOS Matrícula 5084 Fiscal de Posturas

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 49/2020 - DL
	Processo Administrativo: 58/2020 Processo de Licitação: 17/03/2020 Data do Processo: 17/03/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2020
 b) Licitação Nr.: 49/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 18/03/2020
 e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MONITORES DE SINAIS VITAIS E ASPIRADORES DE SECÇÃO PARA CONTROLE A PANDEMIA DE CORONA VIRUS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000381 - MULT MED E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2	0,0000	49.200,00
	2		49.200,00

Nova Andradina, 18 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2020 - PR
	Processo Administrativo: 2/2020 Processo de Licitação: 2/2020 Data do Processo: 17/02/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vlademir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2020
 b) Licitação Nr.: 2/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 18/03/2020
 e) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICO 24 HORAS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000585 - INVIOLÁVEL N. A. ALARMES ELETRÔNICOS LTDA.	1	0,0000	10.800,00
	1		10.800,00

Nova Andradina, 18 de Março de 2020.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 13/03/2020

Nº do empenho: 44/20

Pregão 001/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: e: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 51,99 (cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)

Credor: 852 M R D ESOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de 01 (um) Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo 13Kg - GLP Uragaz, referente ao Pregão nº 01/2020, processo 04/2020, Ata de Registro de Preço 01/2020, Autorização de Fornecimento 05/2020.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 13/03/2020

Nº do empenho: 45/20

Pregão 001/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: e: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 44,80 (Quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 702 S. N. DIAS - ME

Despesa que se empenha para ocorrer com a aquisição de 08 unidade de galão de água mineral em gás - galão com 20 L., referente Pregão 01/2020, processo 04/2020, autorização de fornecimento 06/2020.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 13/03/2020

Nº do empenho: 45/20

Pregão 001/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: e: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 44,80 (Quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 702 S. N. DIAS - ME

Despesa que se empenha para ocorrer com a aquisição de 08 unidade de galão de água mineral em gás - galão com 20 L., referente Pregão 01/2020, processo 04/2020, autorização de fornecimento 06/2020.

PORTARIA N° 1, de 18 de Março de 2020.

Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços de saúde no município e a imprescindibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde em adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Decreto Municipal 2.470, de 16 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019 -nCoV) estabelecidas no artigo 3° do Decreto Municipal que poderão ser adotadas;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2).

Art. 2º Ficam suspensos, salvo mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Saúde:

I - a realização de atividades de capacitação, de treinamento ou de qualquer evento coletivo pelos órgãos ou pelas entidades que impliquem a aglomeração de pessoas;

II - a participação de servidores públicos em eventos oficiais (cursos, congressos, etc), mantendo-se na rotina a realização do Transporte Interestadual e Intermunicipal (transporte de pacientes dialíticos e oncológico), conforme julgar necessário;

III - a concessão e gozo de férias e licença para tratamento de interesse particular, sem prejuízo de usufruí-las em data futura, durante a vigência desta Portaria;

Art. 3º Os servidores responsáveis pela limpeza e manutenção de cada unidade administrativa deverá aumentar a frequência de limpeza dos banheiros, maçanetas e tudo quanto consta no Protocolo de Limpeza já instituído;

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá:

I - organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio da COVID-19;

II - divulgar as ações contidas no Plano Estadual de Contingência contra o coronavírus e as medidas e normativas do Centro de Operações de Emergência (COE/MS);

III - publicar boletins diários de acompanhamento do cenário da doença e das diretrizes para vigilância, prevenção e controle desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica;

IV - Divulgar o fluxograma de atendimento para as unidades de saúde e municípios, reforçando as orientações quanto aos sintomas e precauções;

Art. 5º Ao que se refere prestação de serviços de saúde:

I - Odontologia: Seguindo as recomendações expedidas pelo OF/PRES/CRO/MS 32/2020 de 17 de Março de 2020, recomenda-se a suspensão das atividades odontológicas que não sejam comprovadamente de urgência e emergência; e os casos estes que julgarem necessário atendimento oportuno, que seja redobrado o cuidado e a utilização efetiva dos EPS, evitando exposição e contágio;

II - Fisioterapia: Seguindo as recomendações expedidas em OFICIO CIRCULAR 06/2020/GAPRE/CREFITO-13 de 17 de Março de 2020, recomenda-se o reagendamento de consultas e procedimentos ambulatoriais de pacientes estáveis e sem risco eminente de deterioração clínica;

III - Os servidores de cada Unidade Básica de Saúde deverão adotar medidas para controlar o fluxo de pessoas, a fim de evitar aglomerações;

IV - A realização de atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas na Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - Hospital Regional fica a critério da instituição;

Art. 6º. O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE